Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº <u>200 / 23</u>

No dia
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam- se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO HISTINO MOTA NETO Seguldado) (Presidente)  ROSELI DAS GRAÇAS WEIRA GUIDELLI (lagolidado)
MÁRIO MARCO BARBOŜA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro)
A Comissão opina pela <u>logalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria ).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 210/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 13 de monembro de 2023.

Assinatura Relator(a) Voseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 210 / 23

TROJETO DE LETA <u>800 / 85</u>
No dia 13 / 11 / 23 , às 21 : 20 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Juniorox)
(Presidente)  ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI ( Lautacac )  (Relator)  CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO ( TNA MITACAS)  (Membro)
A fantaca opina pela por de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 210/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise e verificação do PROJETO DE LEI nº 210/23, o Relator da referida comissão, manifesta pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 13 de novembre de 2023.

Assinatura Relator(a) Posseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº <u>QIO /23</u>
No dia 13 / 11 / 23 , às 21:10 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.  MANUIL ECIDIO LEAL DE SOUZA (
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Mantena) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TOMITAÇÃO) (Membro)
A Comissão opina pela <u>frantosos</u> , por <u>lun que mudosa</u> de votos (unanimidade / maioria).

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação	do	Relator	da	COMISSÃO	PEI	RMANENTE	DE
FINANÇAS,	ORÇ	AMENTO,	F	ISCALIZAÇÃO	$\mathbf{E}$	CONTROLE,	da
Câmara Munio	cipal o	de Santa Ro	osa	de Viterbo/S.P.,	sobi	e o PROJETO	DE
LEI Nº 210/23							

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, /3 de Mo Ventro de 2023.

Assinatura Relator(a) Aparecida Donizete Estevam